



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 496/2023**

**DATA:** 31 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo 2.345/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 270 (duzentos e setenta) dias**, no período de 05 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, à servidora **MARY DÉLIA ABATTI DAHLEM**, Professora, Classe/Nível M3, matrícula nº 1922/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.450.440-5 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Número de dias Licença</b>
16/02/2005 a 15/02/2010	90 (noventa) dias
16/02/2010 a 15/02/2015	90 (noventa) dias
16/02/2015 a 15/02/2020	90 (noventa) dias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de maio de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.